



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 30/4/2010 HORÁRIO: 14h às 18h
LOCAL: Mareiro Hotel

PAUTA

1 – APRESENTAÇÕES

1.1. Ações realizadas pelo CEREST Regional Fortaleza no ano de 2009/2010. (Zélia Albuquerque)

2 – DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

2.1. Pactuação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS 2010/2011 (COPROM)

2.2. Cirurgias Eletivas - 3ª Etapa: Tabela Complementar

2.3. Credenciamentos:

a) Programa de Saúde na Escola dos municípios de Ipu, Groaíras* e Monsenhor Tabosa*

b) Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera)

c) NASF - consórcio entre os municípios de Deputado Irapuan Pinheiro e Milhã.

2.4. Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM: Situação no SISPACTO Módulo II e Homologações.

2.5. Aprovação dos Planos de Aplicação de recursos do Bloco da Vigilância em Saúde do município de Aratuba

2.6. Transferência de Servidores da FUNASA

EXTRA- PAUTA

2.7. Credenciamento do CAPS I de Caririçu

2.8. Credenciamento de Leitos de Cuidados Intermediários na Maternidade Madalena Nunes de Tianguá

2.9. Discussão sobre a não regularidade na alimentação dos Banco de Dados do SIA e SIH (Responsabilidade de Planejamento e Programação – item 3.4 do TCGM)

2.10. Pagamentos Administrativos

3 – INFORMES

1. Notícias do 3º. Encontro Nacional das Comissões Intergestores Bipartite.

2. Prorrogação do prazo da alimentação do SISPACTO.

3. Situação dos Fundos Municipais de Saúde em relação ao cadastro do CNPJ junto à Receita Federal - Posição em 26/04 de 2010.

4. Ofício nº 15/2010 SPO/SE/MS. Informa que devido à demora no envio da Resolução nº 479/2009, que aprovou o Plano de Ação para operacionalização do PlanejaSUS/2009, o montante de R\$ 679.200,00 destinado à implementação do Plano foi empenhado na forma de repasse único ao Fundo Estadual de Saúde, cabendo a esse o repasse dos valores constantes da referida Resolução.

5. Portaria GM/MS nº 941 de 26 de abril de 2010 – suspende transferência de incentivos financeiros na Estratégia Saúde da Família, em função de irregularidades constatadas.